



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PODER LEGISLATIVO

Avenida do Rosário, 230 Fone (45) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr

Resolução nº 02/2025 de 25/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1208/2024 de 14/11/2024.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.002.	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
30 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
40 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
70 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS – CIVIL	10.000,00
110 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	30.000,00
130 - 3.3.90.40.00.00	01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00

Total suplementação: R\$ 92.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.002.	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
80 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
120 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.000,00
140 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00

Total Redução: R\$ 92.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PODER LEGISLATIVO

Avenida do Rosário, 230 Fone (45) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de Novembro de 2025.

DALCI VIEIRA BERTI
Presidente

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de vigência e execução do referido contrato em mais 180 dias (cento e oitenta dias), com início em 14/11/2025 e término em 13/05/2026, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusulas oitava e nona do contrato em apígrafe e termos da Lei de Licitações e contratos, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 13/05/2026.

Prazo de Vigência: 13/05/2026.

Data da Assinatura: 14/11/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salette Gaio

Código Identificador:AC233DB4

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 25/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1208/2024 de 14/11/2024.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.002. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
30 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL 20.000,00
40 - 3.1.90.13.00.00 01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 30.000,00
70 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS – CIVIL 10.000,00
110 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 30.000,00
130 - 3.3.90.40.00.00 01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.000,00

Total suplementação: R\$ 92.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.002. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
80 - 3.3.90.33.00.00 01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
120 - 3.3.90.40.00.00 01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 7.000,00
140 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 75.000,00

Total Redução: R\$ 92.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de Novembro de 2025.

DALCI VIEIRA BERTI

Presidente

Publicado por:

Lucas Henrique Tubin Getrullio

Código Identificador:F659C28F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o regular trâmite do Procedimento Licitatório nº 008/2025, bem como os elementos constantes nos autos, especialmente a justificativa da área requisitante, a cotação de preços, o parecer jurídico favorável e a compatibilidade orçamentária verificada.

Considerando, ainda, que estão presentes os requisitos legais e a motivação necessária para a contratação direta, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que admite a dispensa de licitação para contratação cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2025, cujo objeto é:

“PINTURA DOS PISOS MUROS DA AREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ÁREA DE 1.754 M², COM TINTA ACRÍLICA DE PREMIUM PRÓPRIA PARA PISO.”

Autorizando, por consequência, a contratação da empresa: **LAURECI TIBURCIO MAIA**

Valor: **R\$ 25.401,88 (Vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos)**

Santa Maria do Oeste, 25 de novembro de 2025.

TIAGO VARIZA

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Rozelia de Fatima Saldanha

Código Identificador:28EFF773

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2025

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, com sede na rua Tiradentes, nº. 40, Centro, na cidade de Sabaudia, estado de Paraná, CEP 86.720-000, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, brasileiro, inscrito no CPF nº. 094.119.609-79, e no RG nº. 10772278-5 SESP/PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo